



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 145, DE 10 DE JULHO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00146-2026-000-03-00-6 MA na sessão ordinária realizada em 9 de julho de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 191, de 19 de junho de 2026) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor Elias Campos de Aragão, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Sabrina de Faria Fróes Leão; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Cristiana Maria Valadares Fenelon, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária